

PROJETO DE LEI Nº 016/2022.

DISPÕE SOBRE A SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº 02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA					
Cód. nº 02.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA					
Cód. nº 04.	Função:	Administração					
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.107.	Manter e Desenvolver Ações dos Demais Órg. de Ass. Imed., exceto Imprensa	Outros Produtos	Und.	1	65.000,00	-	65.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					65.000,00	-	65.000,00

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Cód. nº	03.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Cód. nº	04.	Função:	Administração				
Cód. nº	126.	Subfunção:	Tecnologia da Informação				
Cód. nº	0005.	Programa:	Tecnologia e Informação				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.014.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Departamento de Tecnologia da Informação	Outros Produtos	Und.	1	-	120.000,00	120.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	120.000,00	120.000,00

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica				
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.096.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal	Outros Produtos	Und.	1	80.000,00	-	80.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					80.000,00	-	80.000,00

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Cód. nº	26.	Função:	Transporte					
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário					
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura					
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Livre	Vinculados	Total	
1.006.	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para o Departamento de Obras	Outros Produtos	Und.	1	-	430.000,00	430.000,00	
Custo total do Projeto/Atividade					-	430.000,00	430.000,00	

Cód. nº 09.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA					
Cód. nº 09.002.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA					
Cód. nº 17.	Função:		Saneamento					
Cód. nº 511.	Subfunção:		Saneamento Básico Rural					
Cód. nº 0014.	Programa:		Saneamento Rural					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
1.013.	Perfuração, Implantação e Canalização de Poços Artesianos	Outros Produtos	Und.	1	1.000.000,00	-	1.000.000,00	
Custo total do Projeto/Atividade					1.000.000,00	-	1.000.000,00	

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental				
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental				
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.015.	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para o Dpto de Meio Amb. e Recursos Hídricos	Outros Produtos	Und.	1	16.062,40	-	16.062,40
Custo total do Projeto/Atividade					16.062,40	-	16.062,40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

- Suplementação de material de consumo para Órgãos de Assistência Imediata;
- Suplementação para aquisição de um veículo utilitário para uso do departamento de tecnologia da informação;
- Suplementação para restituição de valor ao Ministério da Saúde referente ao CEO;
- Suplementação para aquisição de uma Pá Carregadeira contrato de Repasse nº 901691/2020/MAPA;
- Suplementação para execução da primeira etapa de implantação e canalização de poços artesianos já perfurados e a perfurar na Linha Duarte, Linha Silva Jardim, Linha Panizzon, Linha Ouro Verde, Rio Sabia e Vila Brasil.
- Suplementação para contrapartida de Convênio a ser firmado com Instituto Água e Terra para aquisição de caminhão para coleta de resíduos recicláveis da construção civil da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 18 de fevereiro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito